



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-30

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 203/2.015, que objetiva a contratação de empresa especializada para locação de programas de computador (software) e serviços, abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção para solução integrada do sistema de arrecadação de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da administração – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, temos a seguinte resposta:

**Pergunta:** Consta no ITEM: 1.5.4 (pág 4) Termo de Referência, a seguinte informação:

“1.5.4 - A contratada deverá disponibilizar o suporte na sede do Município:

c) Na primeira execução de rotinas de cada sistema durante o período de vigência do contrato.

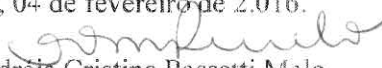
**Desta forma, indaga-se:**

*Nossa empresa possui um plano de evolução de produto com alta periodicidade, aonde disponibilizamos releases mensais com novos recursos e funcionalidades. Dentro deste cenário, nosso questionamento é se existiria a necessidade de um colaborador nosso na secretaria de Água e Esgoto de Birigui/SP, toda vez que um novo release (versão) do nosso sistema fosse atualizada. Levando em conta que toda vez que um novo release é liberado, também automaticamente são disponibilizados, manuais com informações detalhadas de cada novo recurso. Ainda temos nossa central de suporte sempre disponível, para o esclarecimento de dúvidas com relação a estes novos recursos disponibilizados.*

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, “a contratada deverá disponibilizar o suporte na sede do Município na primeira execução de rotinas de cada sistema, ou seja, na implantação, para as alterações com novos recursos e funcionalidades, será necessário somente se encontrarmos alguma dificuldade que a central de suporte não resolva”.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 203/2.015, que objetiva a contratação de empresa especializada para locação de programas de computador (software) e serviços, abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção para solução integrada do sistema de arrecadação de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da administração – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Birigui/SP, 04 de fevereiro de 2016.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial